



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII - Edição nº 01140 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6694609365F528630922086490FEEAFE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 096/2022LI-FME
- DECRETO/GP Nº 516, SOUTO SOARES/BA, EM 25 DE AGOSTO DE 2023- "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 094/2023 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 096/2022LI-FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022FMEDI, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 096/2022LI-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRª. **MARIA VILMÁRIA RIBEIRO DE ARAÚJO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela, Sra. **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 004/2023LI-FME, que foi firmado com a Sra. **MARIA VILMÁRIA RIBEIRO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.724.735-69 e portador do RG. nº 10.166.167-32 SSP/BA, Residente e Domiciliado à Rua São Lourenço, 142, Povoado de Laejado, Irecê/Ba, CEP: 44.900-000, o que faz em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula VI do contrato, mediante as cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de locação de imóvel nº **096/2022LI-FME**, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Rio Corrente, 93, Bairro, Recanto das Árvores, Irecê-Bahia, este imóvel medindo 136,00m² (cento e trinta e seis metros quadrados), composto por 06 (seis) dependências, sendo 02 (banheiros), usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual se dá em razão da falta de estrutura do imóvel que vem impedindo a moradia segura dos estudantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir de 30 dias a contar da data da notificação, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 25 de Agosto de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Gestora Do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 516, Souto Soares/BA, em 25 de agosto de 2023

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora JANAINA DE SOUZA BATISTA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 18 de agosto de 2023, estendendo-se até o dia 18 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 094/2023
25/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 170.000,00(Cento e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020101	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	170.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$170.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1008	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		52.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		52.000,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		72.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS		
1015	CONSTRUÇÃO DE AGROINDUSTRIA		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2105	INCENTIVO, CAPACITAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR, ASSOCIAÇÕES E AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		28.000,00
	Total da Unidade R\$		48.000,00
	Valor Total Anulado R\$		170.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 25 de agosto de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504